

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 125 DE 14 DE MAIO DE 2020

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor

Ana Maria da Costa
Dario Silva da Costa
Deoclesio Graff
Emerson Andres Kieling Binsfeld
Luzia Marisa Bonetti – Padrão II

Cargo/Função:

Professor
Pedreiro
Motorista
Pedreiro
Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná